

## S.R. DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO

### Despacho Normativo Nº 254/1997 de 26 de Dezembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13-A/97/A de 22 de Julho e por Proposta de Presidente do Governo Regional autorizo a seguinte transferência de verbas segundo orçamento em vigor do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento:

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 52 de 26-12-1997.

9 de Dezembro de 1997 - O Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento *Roberto de Sousa Rocha Amaral*